Of. Gab. 974/2018

Guaíba, 26 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 211/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 657/2018**, apresentado pelo vereador: **Jorge da Farmácia.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Que seja realizada limpeza e corte de gramas nas praças da praia da alegria e conserto dos brinquedos. O pedido se fundamenta que está chegando o verão e as pessoas costumam utilizar o local para distração das crianças e adultos, evitando-se transtornos e acidentes indesejados.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A demanda de limpeza e roçada está sendo realizada pelo setor operacional. Reitera-se que a manutenção dos brinquedos instalados em praças e parques públicos que por ventura necessitem, em caso de não haver recursos financeiros para realizar essa manutenção, são retirados e/ou interditados, sem que a população seja exposta a quaisquer riscos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 27/Dez/2018 15:45 0.707A 777

À
Exma. Srª.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS